

**DECRETO Nº 14908/2018**

**Concede Função Gratificada à servidora Angela Latreille.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ANGELA LATREILLE**, matrícula funcional nº 17687-1, portadora do RG nº 7.875.966-6/PR e do CPF/MF nº 032.919.749-56, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Arquiteta*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão Urbana, Função Gratificada de *Assistente Administrativo*, símbolo G-1, a partir de 01 de novembro de 2018, com base na Lei nº 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças